



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09  
Rua do Largo, 11 – Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-617  
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com – site: www.1oficiosga.com.br  
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

**MATRICULA 26.774**

**EM 02.02.2011**

Em 02 de fevereiro de 2011 - um **Condomínio Residencial Multifamiliar, CASA 02, situado na RUA PROJETADA 22, S/Nº, lote 08 da Quadra 19, loteamento "SAMBURÁ", em São Gonçalo do Amarante/RN,** constituída de: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala; 02 (dois) dormitórios; 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro e 01 (uma) área de serviço, com área individual construída de 59,41, em terreno com 450,00mts2 de superfície, sendo área privativa coberta de 59,41m2, área comum 90,59m2 e fração ideal de 3.333,33/10.000 avós. **PROPRIETÁRIO: PAULO CÉSAR VARELA DA SILVA,** (RG. 541.891-SSP/RN e CPF/MF. 538.763.184-91), brasileiro, divorciado, comerciante, maior, capaz, residente e domiciliado na Rua Dona Segunda, nº 1414, loteamento São Carlos, Santo Antonio do Potengi, neste município de São Gonçalo do Amarante/RN. Havido através da minuciosa matrícula 25.812, datada de 03.02.2009, feita neste (CRI). Condições: não há. Ônus que grava o imóvel: não há. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN; data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000000764495 e do FRMP. Nº 00000017941.

*Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior*  
Substituto  
034.509.714-92

**R.01-26.774** em 11.04.2011 – Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 06 de abril de 2011, com força de escritura pública; o proprietário: PAULO CESAR VARELA DA SILVA, anteriormente qualificado; **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(s) **COMPRADOR(ES)** – **SAMUEL NUNES DA SILVA,** (RG. CNH 03421891103-SSP/RN e CPF/MF 030.277.284-74), brasileiro, solteiro, governanta camarei, por. hotel, residente e domiciliado em Rua SANTA LUZIA, 111, CS 09, IGAPÓ, EM NATAL/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com copia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia do FDJ 7000000814002 e do FRMP 00000040975.

*Denise Maximo*  
Substituta  
034.509.714-92

**R.02-26.774** – em 11.04.2011 – Por força do mesmo instrumento de aquisição citado no registro supra, o Outorgado Comprador **SAMUEL NUNES DA SILVA,** supra qualificado, na qualidade de Devedor Fiduciante, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF,** mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ 7000000814002 e do FRMP 00000040975.

*Denise Maximo*  
Substituta  
034.509.714-92

Continua no verso.

**AV.3 – 26.774 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 01/02/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 21/11/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 070.762, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 20/01/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **SAMUEL NUNES DA SILVA** (C.I. – RG nº 03421891103-SSP/RN e CPF/MF nº 030.277.284-74) supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8555510806239** de **06/04/2011**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44 (guia nº 0000002609300); FCRCPN: R\$ 45,45; ISS: R\$ 24,63; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 45089 Protocolo Intimação nº 72340. Protocolo nº 79.788 - datado de 20/01/2024. -----

**Selo Digital RN202400953230006647XQV.**

**AVERBADO POR:** \_\_\_\_\_

**LAUANY RODRIGUES ARIAS**

**CERTIFICO** que a presente cópia é **reprodução autêntica e integral da MATRÍCULA nº 26.774** no inteiro teor do(s) seu(s) ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do Art. 19 parágrafo 1º, 5º, 6º, 7º e 11º da Lei 6.015/73. Selo de recepção eletrônica nº **RN202400953230006813ZHT**. Todo o referido é verdade, dou fé. Eu, José Ítalo Paulino Fernandes, o digitei, e Eu, Maria do Socorro Bezerra Moura Soares, Oficial do Registro assinei eletronicamente em público; de que uso, dou fé.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de fevereiro de 2024

**Maria do Socorro Bezerra Moura Soares**

Assinado eletronicamente  
(Através do Certificado Digital ICP-Brasil)

Provimento nº 1272022-CNJ  
Inteiro Teor Eletrônica  
Emolumentos **R\$111,55**  
Recepção Eletrônica  
Emolumentos **R\$18,81**  
FDJ **R\$7,59**  
FRMP 0000002609992 **R\$1,50**  
FCRCPN **R\$2,53**  
ISS Lei 610/2017 **R\$0,94**  
Total **R\$142,92**  
Protocolo **32092**



*Poder Judiciário do RN*  
*Selo de Fiscalização*  
*Selo Normal*  
*RN202400953230006812XUY*  
*Conferir em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>*

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**  
**REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02**